



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 018/96

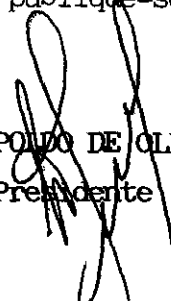
Em 05 de junho de 1 996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar ponto facultativo no Legislativo Pi-/
quetense no próximo dia 07 de junho, sexta-feira, devendo a sessão ordi-
nária que seria realizada naquela data ser transferida para o próximo //
dia 10 de junho, segunda-feira, às vinte horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de /
junho de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo